ANÚNCIO
ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito da Unidade de Investigação em Saúde (UIS), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: TeenPower: e-Empowering teenagers to prevent obesity (POCI-01-0145-FEDER-23557).

Coordenador do projeto e da bolsa: Pedro Miguel Lopes de Sousa.

Área científica da bolsa: Ciências Sociais e do Comportamento.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento, implementação e avaliação de um programa inovador de promoção de comportamentos saudáveis, prevenção de obesidade e *empowerment* para adolescentes, baseado na e-terapia, no contacto aumentado e interativo entre adolescente e equipa de saúde multidisciplinar.

Objeto: Desenvolvimento de um programa e-terapêutico de promoção de comportamentos saudáveis, prevenção de obesidade e *empowerment* para adolescentes, com recurso a sessões psico-educativas presenciais e recursos digitais interativos através da aplicação TeenPower (website e app).

Duração da bolsa: 15 meses, com início previsto em dezembro de 2017.

Objetivos a atingir pelos candidatos: Colaborar no desenvolvimento da plataforma TeenPower, sobretudo os conteúdos temáticos digitais, e avaliação da usabilidade. Desenvolvimento das sessões psico-educativas para adolescentes e comunidade escolar. Colaborar na formação de profissionais de saúde para implementação do programa piloto. Colaborar na implementação do programa TeenPower, recrutamento amostral e avaliação dos adolescentes. Analisar a adesão ao programa TeenPower. Colaborar na difusão dos resultados do projeto e produção científica.

Destinatários: Titulares de mestrado em Ciências Sociais e do Comportamento ou áreas afins.

Perfil desejado: Disponibilidade para trabalho a tempo integral em horário flexível. Bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia, forte motivação para trabalho em equipa. Será dada preferência a candidatos que demonstrem possuir competências no domínio do desenvolvimento de programas de promoção de saúde, experiência e conhecimentos de metodologias e técnicas de investigação quantitativa e qualitativa em Ciências Socias, domínio de software de análise de dados.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Unidade de Investigação em Saúde (UIS), Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei).

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso o bolseiro opte pela adesão a este regime e nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Critérios de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de mestrado; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada na área das Ciências Sociais e do Comportamento; sendo a nota final (NF) = [HA*0,6 + EPA*0,3 + CE*0,1]. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = [NF*0,6 + ENT*0,4]. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: Pedro Miguel Lopes de Sousa (presidente), Pedro João Soares Gaspar e Maria dos Anjos Coelho Rodrigues Dixe (vogais efetivos), Catarina Isabel Ferreira Viveiros Tavares dos Reis e Ricardo Filipe Gonçalves Martinho (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 09 a 23 de novembro de 2017.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:
a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
b) Curriculum Vitae do candidato;
c) Número de identificação civil válido;
d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no edifício sede do IPLeiria; ou remetidas por correio postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (dirigidas ao presidente do júri, em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para ipleiria@ipleiria.pt (dirigidas ao presidente do júri).

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa e de relatórios finais: Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 39/2005, publicado na 2.ª série do DR n.º 97, de 19 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3163/2009, publicado na 2.ª série do DR n.º 16, de 23 de janeiro; Despacho n.º 238/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 3, de 5 de janeiro e Despacho n.º 13700/2011, publicado na 2.ª série do DR n.º 196, de 12 de outubro; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, de 27 de setembro, publicado na Série II do Diário da República n.º 187.

Leiria, 09 de novembro de 2017.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por:
FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
COMPETE 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional